

ARQUIVADO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI N°. 08/2020

Súmula: Dá a denominação de “Onofre Pires do Amaral” ao Centro de Eventos, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**ONOFRE PIRES DO AMARAL**” o **Centro de Eventos**, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Eder Lopes Bueno
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N° 08/2020 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente e nobres vereadores:

Onofre Pires do Amaral, nasceu em Macarai- São Paulo, mas veio para o Paraná em 1954. Chegou em Ivaiporã em 1958, antes do município estar criado. Foi casado com Maria de Lourdes Amaral e tiveram 10 filhos dentre eles contador, professora, engenheiro civil e nuclear, bacharel em Direito dentre outras profissões. Como o profissional da área de serrarias trabalhou na serraria do Adail e na serraria Ubá, quando atuava para colocar energia a vapor nas máquinas e nas casas da colônia. Dois de seus filhos se destacam, um tornou-se prefeito de 2017 a 2020 e outro que atuou como engenheiro supervisor de radioproteção de usina nuclear de Angra dos Reis. Foi também proprietário de mercearia na vila São José ao lado da vila Monte Castelo onde se encontra a indústria do conhecimento, iniciou a mercearia em 1976 e comandou até 1989.

Por sua ilibada reputação e pelo excelente trabalho, faz jus e necessário honra-lo com esta homenagem.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Eder Lopes Bueno
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 597/2020/PMI/GAB

Ivaiporã, 1º de dezembro de 2020.

Assunto: Denominação do Centro Cultural.

Senhor Presidente,

Considerando o Projeto de Lei do Legislativo sob n° 7/2020, de iniciativa do Vereador Edivaldo Aparecido Montanheri (Sabão), venho solicitar os vossos bons préstimos no sentido de indicar a Vossa Excelência para que através de Projeto de Lei deste Poder Legislativo, seja denominado o **"Centro Cultural Onofre Pires do Amaral"**, que em breve será inaugurado em nosso município.

Ressaltamos que esta municipalidade já encaminhou através do ofício 592/2020/PMI/GAB, a biografia do Sr. Onofre, ficando no aguardo da formalização desta merecida homenagem.

Atenciosamente,

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDER LOPES BUENO
Câmara de Vereadores de Ivaiporã de Ivaiporã/PR